



EDITAL COBME Nº 2/2026

13 de agosto de 2026

Processo nº 23117.056424/2026-64

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES ESPECIAIS 2º SEMESTRE LETIVO DE 2026

A Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina da Universidade Federal de Uberlândia faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições **para seleção de estudantes especiais para matrícula em componentes curriculares isolados no 2º semestre letivo de 2026** de acordo com o disposto nos artigos 112 e 113 da Resolução 46/2022/CONGRAD e o artigo 50 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que fixam normas para a matrícula de alunos especiais nos cursos de graduação, em disciplinas isoladas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via e-mail, e deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico <biomedicina@icbim.ufu.br>, contendo todos os documentos discriminados no item 3.

1.2. **Período de inscrição: 14/08/2026 a 21/08/2026**

1.3. Em nenhuma hipótese será permitida inscrição condicional fora do prazo estabelecido neste edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Requisitos necessários para os candidatos:

2.1.1. Ser portador de diploma de Curso Superior ou estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para realização da inscrição, deverão ser apresentados em arquivos de extensão PDF os seguintes documentos:

3.1.1. Versão digital ou digitalizada do Histórico Escolar da Instituição de origem;

3.1.2. Versão digital ou digitalizada do Diploma de Curso Superior (caso seja graduado) ou Atestado de vínculo (caso seja aluno matriculado em outra Instituição de Ensino Superior) e

3.1.3. Versão digital ou digitalizada da carteira de identidade (RG).

3.1.4. Os documentos exigidos deverão ser encaminhados para o email: "biomedicina@icbim.ufu.br" com a seguinte descrição do campo assunto: **Estudante Especial 2026-2**

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas vagas **para matrícula em componentes curriculares isolados** no Curso de Graduação em Biomedicina conforme tabela abaixo:

Código	Disciplina	Horário	Vagas
ICBIM31210	Histologia Básica e de Sistemas	Segunda-feira 14:00:00 às 17:40:00 - Teórica Quarta-feira 08:00:00 às 08:50:00 - Teórica Quarta-feira 08:50:00 às 10:40:00 - Prática	2
ICBIM31302	Embriologia Humana	Quinta-feira 14:00:00 às 16:50:00 - Teórica Sexta-feira 14:00:00 às 14:50:00 - Teórica Sexta-feira 14:50:00 às 15:40:00 - Prática	2
ICBIM31506	Parasitologia	Segunda-feira 08:00:00 às 10:40:00 - Teórica Sexta-feira 14:00:00 às 16:50:00 - Prática	2
ICBIM31602	Epidemiologia	Quinta-feira 13:10:00 às 15:40:00 - Teórica Quinta-feira 16:00:00 às 18:30:00 - Prática	2
ICBIM31307	Imunobiologia	Segunda-feira 14:00:00 às 16:50:00 - Teórica Segunda-feira 16:50:00 às 17:40:00 - Prática	2

ICBIM31405	Imunoensaios	Quarta-feira 09:50:00 às 10:40:00 - Prática Quarta-feira 10:40:00 às 12:20:00 - Teórica	2
ICBIM31406	Micologia	Terça-feira 09:50:00 às 10:40:00 - Teórica Terça-feira 10:40:00 às 11:30:00 - Prática	2
ICBIM31407	Virologia	Quinta-feira 14:00:00 às 15:40:00 - Prática Quinta-feira 16:00:00 às 17:40:00 - Teórica	2
ICBIM31403	Bacteriologia	Quinta-feira 08:00:00 às 09:40:00 - Teórica Quinta-feira 09:50:00 às 11:30:00 - Prática	2

4.1.1. O horário de aulas e as fichas de disciplina com as ementas dos componentes curriculares estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://icbim.ufu.br/graduacao/biomedicina>

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo para estudante especial será dirigido pela Coordenação do Curso de Biomedicina;

5.1.1. Havendo mais de uma inscrição para o mesmo componente curricular, será selecionado(a) o(a) estudante com o maior desempenho acadêmico, comprovado pela Média Geral Acumulada (MGA) ou pelo Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), conforme o Histórico Escolar.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado será divulgado por e-mail e no site do Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM - no **dia 25/08/2026**.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas pelo **SETOR DE MATRÍCULA**, nos dias **10 e 11 de setembro de 2026**, mediante os seguintes documentos:

7.1.1. A Coordenação do Curso encaminhará ao Setor de Matrícula, via SEI, impreterivelmente, **até o dia 10 de setembro de 2026**, um ofício por estudante, contendo ano/semestre para a matrícula, nome/código/turma da(s) disciplina(s) que irá cursar no semestre contendo o despacho do coordenador do

curso.

7.1.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá imprimir o *Checklist* de matrícula disponível no *link* abaixo, preencher de forma legível, assinar por extenso, digitalizar no formato PDF e enviar, **juntamente com os documentos nele solicitados**, para o e-mail biomedicina@icbim.ufu.br até dia **21/08/2026**, para que a Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina - UFU/Uberlândia abra processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e envie ao Setor de Matrícula (SEMAT), juntamente com os documentos entregues listados no *Checklist*, para que a matrícula seja efetivada.

[Checklist Estudante Especial 2026-2](#)

7.1.3. Para mais informações, acesse <https://prograd.ufu.br/servicos/matricula-estudante-especial>.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O requerimento de matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo com a Universidade Federal de Uberlândia para qualquer efeito, sendo o mesmo considerado discente não regular.

8.2. Conforme o Art. 113 da Resolução n. 46/2022 do Conselho de Graduação, o candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar matrícula em até 4 (quatro) componentes curriculares do mesmo curso

8.3. Conforme o art. 119 da Resolução n. 46/2022 do Conselho de Graduação, em nenhuma hipótese será permitido o trancamento parcial ou geral de matrícula para estudante especial;

8.4. O candidato interessado em cursar componentes curriculares isolados como aluno especial no Curso de Graduação em Biomedicina que, para inscrever-se, apresentar informações ou documentação falsa, não detectadas no ato da inscrição, ou não atender as normas estipuladas neste Edital, será impedido de cursar a(s) disciplina(s), mesmo que tenha sido selecionado.

BENVINDA ROSALINA DOS SANTOS

Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4347, DE 30 DE JUNHO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Benvinda Rosalina dos Santos, Coordenador(a)**, em 14/08/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7596941** e o código CRC **C136DE09**.

